



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.810, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Denomina de "RUA MARINETE DA SILVA LETTRA", a "Rua Vinte"; que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, do loteamento Jardim Britânia".

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA MARINETE DA SILVA LETTRA", A "RUA VINTE"; que se inicia na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Ivo Gonçalves Relva, medindo aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de novembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 25/11/25
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1743



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

“JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear a memória da Sra. Marinete da Silva Lettra, carinhosamente conhecida como Dona Neta, denominando com seu nome a atual Rua Vinte, localizada no Loteamento Jardim Britânia, entre a Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva e a Rua Ivo Gonçalves Relva.

Nascida em 17 de junho de 1945, no município de Maraial, Estado de Pernambuco, Dona Neta viveu ali sua infância até os 13 anos, quando, em busca de melhores oportunidades, mudou-se com os pais e irmãos para o Estado de São Paulo.

Na capital paulista, construiu sua vida, casou-se e dedicou-se com amor e coragem à criação de seus quatro filhos: Elisabeth, Rosemeire, Isabel e Marcelo. Acalentava, desde muito cedo, o sonho de viver em Caraguatatuba, onde já residiam diversos familiares desde a década de 1970.

Ao concretizar esse desejo, fixou residência no bairro Jardim Porto Novo, passando também a atuar ativamente nas demandas da comunidade vizinha do Barranco Alto. Sempre presente e engajada, foi reconhecida por seu empenho na busca por melhorias na infraestrutura dos bairros, demonstrando profundo comprometimento com o bem-estar coletivo.

Mulher de personalidade acolhedora e espírito comunitário, Dona Neta conquistou o carinho de todos ao seu redor. Deixa um legado de amor à família — composta por 7 netos e 9 bisnetos — e à cidade que escolheu para viver seus últimos anos.

A denominação proposta visa perpetuar a memória de uma cidadã que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do tecido social de Caraguatatuba, sendo justa e merecida a presente homenagem.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 30 de maio de 2025.

AURIMAR MANSANO Vereador – PL”



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

